



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 228/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.

(X) AFIXADO NO QUADROS DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL.

DE: 09/12/2025 A 08/01/2026.

PUBLICADO POR:

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Saúde do Município de Estiva/MG, a ser realizada em janeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 8.142/1990,

CONSIDERANDO a obrigação legal de realização periódica da Conferência Municipal de Saúde como instância de participação social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029;

CONSIDERANDO a recomendação e a requisição do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, constantes do Procedimento Administrativo nº 31.16.0525.0307943.2025-39;

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde do Município de Estiva/MG, a realizar-se no mês de janeiro de 2026, em data, local e horário definidos na Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência terá como tema central: “Construindo o Plano Municipal de Saúde 2026–2029: Participação Social, Diretrizes e Prioridades para o SUS de Estiva”.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde aprovar o Regimento Interno da Conferência e instituir a Comissão Organizadora, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde prestará todo apoio técnico, administrativo e financeiro necessários à realização do evento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva/MG, 09 de dezembro de 2025.



Vagner Abílio Belizário
Prefeito Municipal